

ATO DE SUPERINTENDÊNCIA CONJUNTO SUPAF, SUGOF E SUREG/PA N.º 6, DE 26/11/2024

A SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR (SUPAF), O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA OFERTA (SUGOF) E A SUPERINTENDENTE REGIONAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB), NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas através da(s) Portaria(s) n.º 188, de 19 de abril de 2023, n.º 172, de 11 de abril de 2023, e n.º 475, de 28 de setembro de 2023, respectivamente, considerando as informações contidas no Processo Administrativo SEI nº 21200.005941/2024-39,

DECIDEM:

1. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação (SEI nº 38729611) celebrado entre a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e a Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Transamazônica - Cresol Transamazônica na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção de contas digitais (vinculadas) e de livre movimentação financeira, destinadas às operações do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e de contas digitais individuais no âmbito do PAA e da Política de Preços Mínimos para a Sociobiodiversidade – PGPMBio.

- a) ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA, Matrícula: 108.806 (Titular Supaf/Gepaf);
- b) GOTARDO MACHADO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula: 053730 (Titular Sugof/Gebio);
- c) MARCILÉA FERREIRA FARIAS NORONHA, Matrícula: 107.206 (Titular Sureg/PA).

2. Nos impedimentos eventuais e ausências motivadas dos fiscais titulares, serão substituídos pelos empregados:

- a) DJALMA FERNANDES DE AQUINO, Matrícula: 5515 (Suplente Supaf/Gepaf);
- b) MARIA MADALENA IZOTON, Matrícula: 107.137 (Suplente Sugof/Gebio);
- c) SOLANGE ANDRADE DO AMARAL PINHEIRO, Matrícula: 107.528 (Suplente Sureg/PA).

3. Os fiscais designados deverão acompanhar, supervisionar e fiscalizar, no âmbito de suas competências, a execução das etapas do Acordo de Cooperação, monitorando e exigindo a implementação das ações definidas no referido instrumento (SEI nº 38729611).

4. Este Ato de Superintendência passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON SILVA TEIXEIRA
Superintendência de Gestão da Oferta
Superintendente

ROSANNA DE ANGELIS VALLINOTO COSTA
Superintendência Regional do Pará
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **KELMA CHRISTINA MELO DOS SANTOS CRUZ, Superintendente de Área - Conab**, em 26/11/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Silva Teixeira, Superintendente de Área - Conab**, em 26/11/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANNA DE ANGELIS VALLINOTO COSTA, Superintendente Regional - Conab**, em 26/11/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **39168156** e o código CRC **EBC1C562**.